



JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Decisão nº 13/III/CA, de 29 de junho de 2016

Pagamento de senhas de presença aos membros dos Júris de concursos e leilões do Parlamento Nacional.....9018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

Despacho N.º 001/D/M/VI/2016

Despacho de Delegação de Competências no Adido da Educação Junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste para Fins de Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.....9019

Despacho N.º 002/D/M/VI/2016

Despacho de Delegação de Competências na Diretora Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia.....9019

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. 5/2016

Taxa Selu ba Atividade Downstream.....9020

Anunsiu Publiku No. 6/2016

Atribuisaun Lisensa ba Atividade Downstream.....9020

Decisão nº 13/III/CA, de 29 de junho de 2016

Pagamento de senhas de presença aos membros dos júris de concursos de recrutamento e nos processos de gestão e alienação do património do Parlamento Nacional

O Conselho de Administração, na sua 14.ª reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2016, deliberou seguinte, por unanimidade de votos dos seus membros:

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no artigo 3º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei n. 15/2008, de 24 de dezembro, está preconizada a autonomia administrativa, patrimonial e financeira do Parlamento Nacional;

- b) De acordo com a LOFAP e com a lei geral, na composição dos júris dos concursos de recrutamento e nos processos de gestão e alienação do património do Parlamento Nacional, para além do Secretário-Geral, diretores, chefes de divisão e eventuais funcionários, estão ou podem estar incluídos representantes externos com reconhecida experiência profissional nas respetivas áreas;
- c) Esses membros dos júris se disponibilizam a estar presentes nas reuniões, ausentando-se das suas funções habituais e contribuindo, com a sua experiência, dedicação e prestígio, para a valorização dos júris do Parlamento Nacional;
- d) Tem vindo a ser paga uma senha de presença, por reunião, aos membros dos júris dos concursos de recrutamento e seleção, sendo de elementar equidade alargar o pagamento da mesma a membros de júris de processos de gestão e alienação do património, bem como aos dirigentes e funcionários do Parlamento Nacional que integrem esses júris, com base nos mesmos pressupostos;

O Conselho de Administração emite a seguinte Decisão:

1. É fixado em US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) o valor das senhas de presença a atribuir aos membros externos ao Parlamento Nacional que pertençam aos júris dos concursos de recrutamento e dos processos de gestão e alienação do património do Parlamento Nacional.
2. É fixado em US\$ 25,00 (vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América) o valor das senhas de presença a atribuir aos dirigentes e funcionários que pertençam aos júris dos concursos de recrutamento e dos processos de gestão e alienação do património do Parlamento Nacional.
3. A atribuição das senhas de presença é efetuada por membro do júri e por reunião, baseando-se o seu pagamento nas listas de presenças das referidas reuniões.
4. O disposto na presente Decisão retroage os seus efeitos, no que respeita a membros dos júris dos processos de gestão e alienação do património em curso, à data do despacho de abertura do respetivo processo.
5. A presente Decisão produz efeitos a partir de 29 de junho de 2016 e revoga anteriores normativos internos que disponham de forma diferente sobre a matéria.
6. O Secretário-Geral encarrega-se de fazer cumprir na íntegra esta Decisão pelos serviços do Secretariado Geral.

A presente Decisão foi tomada por unanimidade de votos na 14.ª reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

Adérito Hugo da Costa

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e Secretário do Conselho de Administração

Mateus Ximenes Belo

Despacho N.º 001/D/M/VI/2016

**DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NO ADIDO DA EDUCAÇÃO JUNTO DA EMBAIXADA DA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA
FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

Nos termos e ao abrigo das competências que me são cometidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional;

Considerando o Despacho Ministerial Conjunto n.º 02/X/2016, de 30 de outubro, que nomeia o Adido da Educação junto à Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Lisboa, identificando dentre as suas responsabilidades acompanhar as atividades educativas realizada sem Portugal;

Considerando, ainda, a necessidade de implementar cursos preparatórios de língua portuguesa para assegurar uma preparação adequada aos estudantes-bolseiros para terem sucesso na prossecução dos programas universitários;

Reconhecendo a importância de assegurar um procedimento interno eficiente para a celebração dos contratos para a provisão de serviços de realização de cursos de língua portuguesa;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30/2008, de 13 de Agosto, e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional, decido:

1. Delegar, no Sr. Roger Soares, Adido da Educação junto à Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Lisboa, sem faculdade de subdelegação, a competência para a celebração de contratos para a provisão de cursos

de língua portuguesa, quando estes já possuem a aprovação prévia do Coordenador do Gabinete de Coordenação do Apoio aos Estudantes.

2. A presente delegação de competências impõe o dever ao Adido de manter informado o Ministro da Educação acerca da implementação da competência delegada, assegurando a submissão de relatórios breves trimestrais que identifiquem os contratos celebrados, os seus beneficiários e os montantes referentes.
3. A presente delegação de competências é válida no âmbito da celebração dos contratos de cursos de língua portuguesa em Portugal para o ano de 2016.

Cumpra-se

Díli, 29 de Junho de 2016

O Ministro da Educação

António da Conceição

Despacho N.º 002/D/M/VI/2016

**DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NA DIRETORA GERAL DO ENSINO SUPERIOR, DAS
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Nos termos e ao abrigo das competências que me são cometidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional;

Considerando que o regime aplicável à concessão de bolsas de estudo no estrangeiro previsto no Decreto-Lei n.º 30/2008, de 13 de Agosto, tem por base um programa do Governo para o envio de bolseiros a certos países acolhedores.

Considerando, ainda, que o Ministério da Educação já entrou em um número de acordos com outros Estados para a implementação de programas no âmbito do ensino superior, e considerando ser por vezes vantajoso entrar em acordos com os estabelecimentos de ensino superior para assegurar o acesso dos beneficiários das bolsas, determinando ainda as provisões que regem a relação entre o Ministério da Educação e o estabelecimento de ensino superior em questão.

Considerando, ainda, que a Direção Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia é o serviço central do Ministério da Educação "responsável pela prossecução da política educativa para o ensino superior e para a promoção do conhecimento, da investigação e do desenvolvimento da ciência e tecnologia, de acordo com as normas legislativas aplicáveis e as políticas superiormente definidas no artigo 37.º da Orgânica do

Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 16 de Dezembro.

Reconhecendo a importância de assegurar um procedimento interno eficiente para a celebração dos acordos de aferição das bolsas de estudo;

Assim, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional, decido:

1. Delegar, na Diretora Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia, Sra. Maria Elsa Diogo Correia, sem faculdade de subdelegação, a competência para a celebração dos acordos com os estabelecimentos de ensino superior relativos aos termos do acolhimento dos bolseiros timorenses, com base na minha aprovação prévia do acordo questão.
2. A presente delegação de competências impõe o dever na Diretora Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia de manter-me informado acerca da implementação da competência delegada, assegurando a submissão de relatórios breves trimestrais que identifiquem os contratos celebrados, os seus beneficiários e os montantes referentes.
3. A presente delegação de competências é válida no âmbito da celebração dos acordos com os estabelecimentos de ensino superior dos Estados com quem o Ministério da Educação já possui um acordo ou protocolo que abranja os programas para o ensino superior relativos à aferição das bolsas de estudos no estrangeiro para o ano de 2016.

Cumpra-se

Díli, 29 de Junho de 2016

O Ministro da Educação

António da Conceição

**Anunsiu Publiku No. 5/2016
Taxa Selu ba Atividade Downstream**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba taxa nebe selu hosi Lisensiada ba sira nia Atividade Downstream nian iha periodu 2016.

- | | |
|---------------------------|--|
| 1. Naran Lisensiada | : CHONG TI PETROLIUM, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : AVENIDA DE BECORA |
| Taxa Lisensa | : USD 3, 350.00(Rihun Tolu Atus Tolu Lima Nulu Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30)Juñu 2016 to'o 29Dezembre 2016) |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00045 |

- | | |
|---------------------------|--|
| 2. Naran Lisensiada | : 99 PETROLEUM, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : AVENIDA DE HUDI LARAN |
| Taxa Lisensa | : USD 3, 350.00(Rihun ToluAtus Tolu Lima Nulu Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30)Juñu 2016 to'o 29Dezembre 2016) |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00047 |
| 3. Naran Lisensiada | : DE SHUN FUEL STATION, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : AVENIDA NICOLAO LOBATO |
| Taxa Lisensa | : USD 3, 350.00(Rihun Tolu Atus Tolu Lima Nulu Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30)Juñu 2016 to'o 29Dezembre 2016) |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00044 |
| 4. Naran Lisensiada | : CULU HUN FUEL STATION, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : D. MARTINHO LOPES |
| Taxa Lisensa | : USD 3, 350.00 (Rihun Tolu Atus Tolu Lima Nulu Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30)Juñu 2016 to'o 29Dezembre 2016) |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00046 |
| 5. Naran Lisensiada | : REALISTIC FUEL UNIPESOAL, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : AVENIDA MÁRTIRES DA PÁTRIA |
| Taxa Lisensa | : USD 4,500.00 (Rihun Haat Atus Lima Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Tinan Ida (1), hahu hosi 30 Juñu 2016 to'o 29 Juñu 2017 |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00048 |
| 6. Naran Lisensiada | : RUVIC UNIPESOAL, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : SUKAER LARAN, HERA |
| Taxa Lisensa | : USD 3,500.00 (Rihun Tolu Atus Lima Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Tinan Ida (1), hahu hosi 30 Juñu 2016 to'o 29 Juñu 2017 |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00040 |
| 7. Naran Lisensiada | : SUPER FUEL, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : AVENIDA DE BECORA |
| Taxa Lisensa | : USD 7,750.00 (Rihun Hitu Atus Hitu Lima Nulu Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Tinan Ida (1), hahu hosi 01 Julho 2016 to'o 30 Julho 2017 |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00050 |
| 8. Naran Lisensiada | : ARJUMAR UNIPESOAL, LDA |
| Lokalizasaun ba Atividade | : RUA DE FATUMETA |
| Taxa Lisensa | : USD 1,850.00 (Rihun Ida Atus walu Lima Nulu Dolar Amerikanu) |
| Selu ba Periodu | : Fulan Neen (6), hahu hosi 01 Julho 2016 to'o 31 Dezembro 2016 |
| Selu ba Atividade | : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível |
| Numeru Resibu | : 00051 |

**Anunsiu Publiku No. 6/2016
Atribuisaun Lisensa ba Atividade Downstream**

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream.

Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne'ebe halao hela atividade Downstream nian iha periodu 2016.

1. Naran Lisensiada : CHONG TI PETROLIUM, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : RUA AVENIDA DE BECORA
Durasau ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016-29/06/2018)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/003
2. Naran Lisensiada : 99 PETROLEUM, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : RUA AVENIDA DE HUDI LARAN
Durasau ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016- 29/06/2018)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/004
3. Naran Lisensiada : DE SHUN FUEL STATION, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : RUA AVENIDA NICOLAO LOBATO
Durasau ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016- 29/06/2018)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/005
4. Naran Lisensiada : CULU HUN FUEL STATION, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : RUA D. MARTINHO LOPES
Durasau ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016- 29/06/2018)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/006
5. Naran Lisensiada : REALISTIC FUEL UNIPESOAL, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : AVENIDA MÁRTIRES DA PÁTRIA
Durasau ba Lisensa : Tinan Rua(2) - (30/06/2016- 29/06/2018)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/007
6. Naran Lisensiada : RUVIC UNIPESOAL, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : SUKAER LARAN, HERA
Durasau ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016- 29/06/2018)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/008
7. Naran Lisensiada : SUPER FUEL, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : RUA AVENIDA DE BECORA
Durasau ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (1/07/2016- 30/06/2018)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/009
8. Naran Lisensiada : ARJUMAR UNIPESOAL, LDA
Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível
Lokalizasaun ba Atividade : RUA DE FATUMETA
Durasau ba Lisensa : Tinan Sanulu- (1/07/2016- 30/06/2026)
Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/010